



O trabalho faz acontecer  
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima  
Gestão: 2017/2020



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PUBLICADO**

em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Comissão de Licitação**

O Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins,  
no uso de suas atribuições Legais, e,

Considerando o resultado da licitação **PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO** abaixo especificado;

Considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

### RESOLVE:

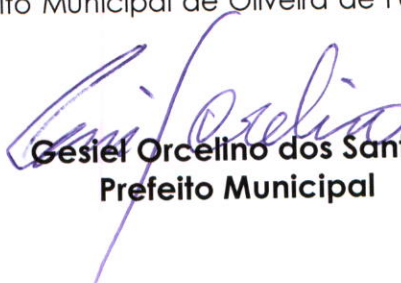
I - Homologar a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 006/2018**, expedido em 10 de ABRIL de 2018, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Adjudicar o licitante vencedor do certame com menor preço por item conforme segue: **01 – LUMINAT DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, nos itens **01, 02, 07, 08, 25, 28, 32, 34, 38, 39, 45, 47, 51, 53, 54, 56**, apresentou proposta no valor de **R\$ 64.426,40** (sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), **02 – BRISA CORP EIRELLI - ME**, nos itens, **04, 05, 09, 12, 14, 22, 23, 27, 36, 40, 43, 44, 49, 53, 55**, apresentou proposta no valor de **R\$ 96.332,40** (noventa e seis mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), **03 – W.V.B VARGAS - ME**, nos itens, **03, 06, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 29, 30, 31, 33, 41, 42, 46, 50**, apresentou proposta no valor de **R\$ 25.426,84** (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor Global de **R\$ 186.185,64** (cento e oitenta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), a serem pagos mediante a entrega e apresentação da nota fiscal, **valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante**, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima - TO, ao 26 dia do mês de Abril de 2018.

  
**Gesiel Orcelino dos Santos**  
Prefeito Municipal